

C.M.V. 6220, 18  
Proc. Nº 91  
Fls. 10  
Resp. 10

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 11/12/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 2018

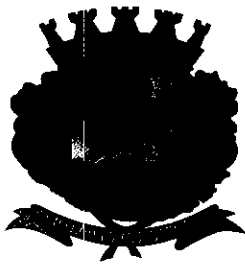
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR**.

## JUSTIFICATIVA:

**JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR**, nasceu na Bolívia, em Potosi, em 02 de janeiro de 1951, filho do mineiro Alberto Fuentes Ayala e da comerciante Antonia Aguilar Quilha.

O primogênito de 7 (sete) irmãos, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR** cresceu com na pequena cidade de Huanuni, na Bolívia, em condições bastante humildes, onde os recursos angariados eram direcionados à subsistência da família.



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 6220/18  
Fls. 02  
Resp. [Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Desde criança, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR** sonhava em ser médico e cresceu com essa determinação dentro de si, embora seu pai tentasse convencê-lo a seguir outra carreira, vez que os custos para se estudar medicina eram incompatíveis com a renda da família.

Apesar de todas as dificuldades financeiras, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR** prosseguiu na realização de seu sonho de infância, superou inúmeros obstáculos e se mudou para Sucre, a fim de cursar a sonhada faculdade de medicina.

Em Sucre, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR** se formou em medicina na "*Universidad Mayor Xavier de Chuquisaca*", com as melhores notas da classe.

Concluída a faculdade de medicina e realizado o sonho de criança, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR**, em 1976, aos 25 (vinte e cinco) anos de idade, migrou para o Brasil, em busca de melhores oportunidades profissionais e também para especializar-se em pediatria.

Após 3 (três) anos de intensos estudos, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR** especializou-se em pediatria pela Universidade Fundação ABC, em Santo André, no Estado de São Paulo.

No final da década de 1970, o pediatra **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR** teve seu primeiro contato com Valinhos, quando veio passear neste município e conheceu a jovem valinhense Solange Aparecida Leardine, com quem se casaria em 06 de dezembro de 1980.

Em 25 de maio de 1982, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR**, que havia adotado o Brasil como pátria em 1976, naturalizou-se brasileiro, através da Portaria nº 261, de 29 de março de 1982, de autoria do Ministro da Justiça.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O casal **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR** e a Solange Aparecida Leardine Fuentes, teve 3 (três) filhos – Vitor, Erich e Stéphanie – que, lhes deram, até o momento, 5 (cinco) netos.

Com a família estabelecida em Valinhos, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR**, transferiu sua vida profissional para Valinhos e, desde a década de 1980, dedica-se a cuidar das crianças da cidade que escolheu para viver.

Desde então, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR** tem atuado na pediatria, trabalhando em diversas Unidades Básicas de Saúde e efetuando atendimentos de emergência em Valinhos e em outras cidades da região.

Além da medicina, **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR**, que se tornou evangélico em 1970, dedica-se ao Reino de Deus como Ministro do Evangelho, levando vida e saúde não somente ao corpo físico, mas também curando a alma do ser humano, levando muitas pessoas a serem livres da enfermidade e prisões de vícios.

A história e a vida de **JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR**, pautada em firmes princípios cristãos, no amor ao próximo, na garra e na determinação, serve de inspiração e exemplo para sua família e para a comunidade da qual faz parte.

**JESUS NARCISO FUENTES AGUILAR** fez, e ainda faz, muito por Valinhos e, assim, assim, nada mais justo que receba a **láurea de CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.



C.M.V. 6220, 18  
Proc. Nº 04  
Fls.   
Resp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


Valinhos, 11 de dezembro de 2018.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador - PSB

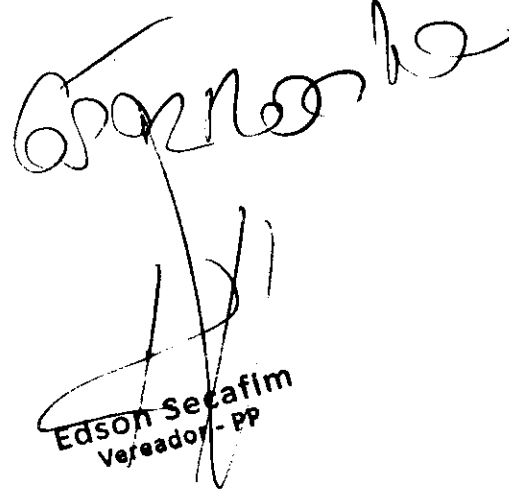
  
**Rodrigo Toloi**  
Vereador - DEM

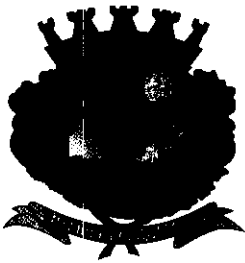
  
**Agular**  
Vereador - PSDB

  
**DALVA BERTO**  
Vereadora - PMDB  
vereadora@camaravalinhos.sp.gov.br  
(19) 3829-5345 (Gabinete)

  
**Mury**

  
**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador

  
**Edson Secafim**  
Vereador - PP



C.M.V. 6220/18  
Proc. Nº 05  
Fls. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ /2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_

*Jesus N.*

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Dr. Jesus Narciso Fuentes Aguilar.**

**Israel Scupenaro**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2017, aprovado em sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DECRETA:**

*Jesus Narciso Fuentes Aguilar*

**Artigo 1º** - É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos ao **Dr. Jesus Narciso Fuentes Aguilar**, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade valinhense, honrando o nome de Valinhos como médico e Ministro do Evangelho, além de outras atividades voltadas para a comunidade.

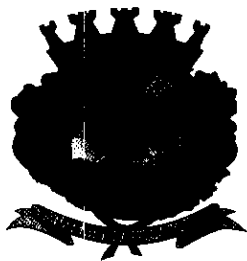
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



C.M.V. 6070, 18  
Proc. Nº 06  
Fls. 06  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta <sup>em</sup> data *de sua publicação*

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos

**Israel Scupenaro**  
Presidente

*[Signature]*

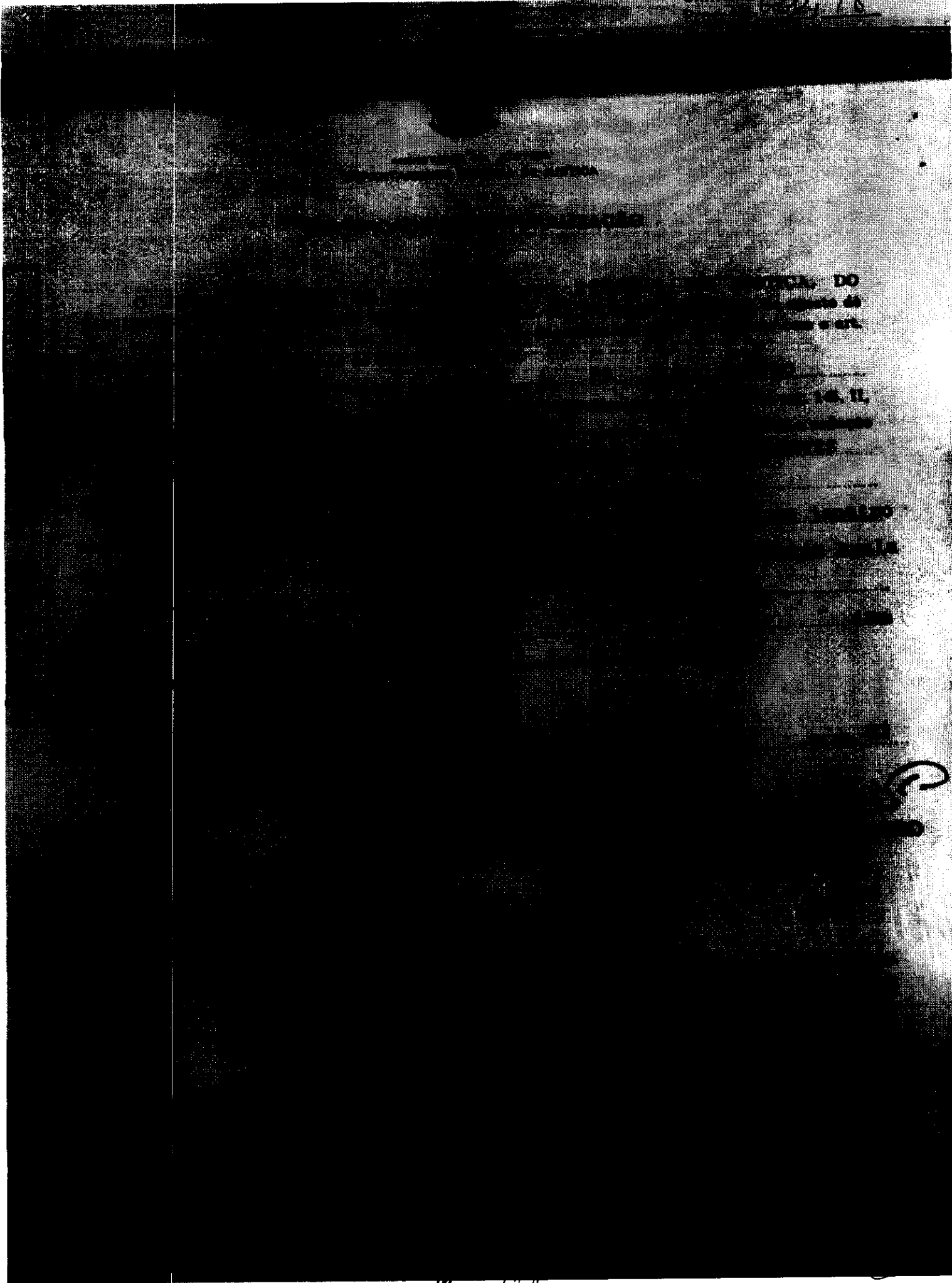
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



DO  
di  
e

IL

DO

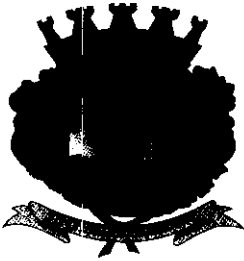
LA

2

10







C.M.V. 6320/18  
Proc. Nº 09  
Fls. 01  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer à Urgência do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2018**

**Ementa do Projeto:** Outorga título de Cidadão Honorário de Valinhos.

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DA URGÊNCIA</b>	<b>CONTRA A URGÊNCIA</b>
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DA URGÊNCIA</b>	<b>CONTRA A URGÊNCIA</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 11 de dezembro de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/12/18

PRESIDENTE

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.V. \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 6220, 18  
 Fls. 10  
 Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2018**

**Ementa do Projeto:** Outorga título de Cidadão Honorário de Valinhos.

<b>COMISSÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. André Leal Amaral	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	( )
 Ver. Mônica Morandi	(X)	( )

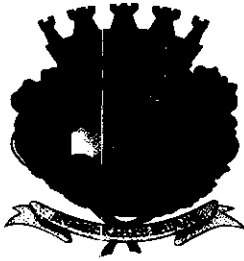
Valinhos, 11 de dezembro de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11, 12, 13

PRESIDENTE

(Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_)



C.M.V. 6220, 18  
 Proc. Nº 17  
 Fls. 17  
 Resp. 17

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2018**

**Ementa do Projeto:** Outorga título de Cidadão Honorário de Valinhos.

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	( )	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 11 de dezembro de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11, 12, 13

PRESIDENTE

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.V. 6770, 18  
Proc. Nº 12  
Fls. 1  
Resp. 1

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 11, 12, 13

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 11, 12, 13  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Secretário Executivo  
Presidência

segue Decreto Legislativo nº 11/18

Dr. André C. Meichert  
Diretor Legislativo